Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 120576.2.0000283-03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP
BEL. GERALDO LUPO
OFICIAL

MATRÍCULA 283 | FICHA 001 | LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 02 de fevereiro de 1976

IMÓVEL: Terreno urbano, consistente do lote 25 (vinte e cinco) da Quadra I, medindo, digo, na Vila Diva, distrito e município de Carapicuiba, nesta comarca, medindo 10,50 metros de frente para a Rua I; 21,60 metros do lado direito; 25,00 metros do lado esquerdo e 10,00 metros nos fundos, encerrando a área de 230,00 metros quadrados, confrontando à direita com o lote 26, à esquerda com o lote 24 e nos fundos com o lote 27.- PROPRIETÁRIO: DERVAL FERREIRA DA ROSA AQUINO - ESPÓLIO.- TITULO AQUISITIVO: Transcrição nº 15.367, da 11ª Circunscrição da Capital.- O Esc. (a) Lúcia S. Frota.- O Oficial (a) G. Lupo.-

O Oficial, _____ (Bel. Geraldo Lupo).

REGISTRO Nº 01.- Mat. 283.- Barueri, 02 de fevereiro de 1976.- TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE DERVAL FERREIRA DA ROSA AQUINO.- ADQUIRENTE: RICARDO ARRUDA DE AQUINO, (cic.565129298), brasileiro, solteiro, maior, estudante e ROBERTO LUIZ ARRUDA DE AQUINO, (cic.222232408), e sua mulher VERA MARIA ARRUDA DE AQUINO, ele funcionário público, ela doméstica, brasileiros e residentes em São Paulo, à Rua Alvarenga, 1492, Butantã.- TITULO: Herança legítima paterna.- FORMA: Formal de partilha passado aos 22.12.1972, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital de Pinheiros, Exmo. Sr. Dr. Paulo Neves, e re-ratificado por escritura pública de 02.12.1975, fls. 218/247, do livro 42 do 1º Cartório de Notas local.- Valor: Cr$1.840,00.- O Esc. (a) Lúcia S. Frota.- O Oficial, (a) G. Lupo.-

O Oficial, _____ (Bel. Geraldo Lupo).

REGISTRO Nº 02.- Mat. 283.- Barueri, 02 de fevereiro de 1976.- TRANSMITENTE: RICARDO ARRUDA DE AQUINO, (cic.565129298), brasileiro, solteiro, maior, estudante, e ROBERTO LUIZ ARRUDA DE AQUINO, (cic.222232408), funcionário público e sua mulher VERA MARIA ARRUDA DE AQUINO, brasileira, doméstica, residentes em São Paulo, à Rua Alvarenga, 1492, Butantã.- ADQUIRENTE: MIRIAN ARAUJO COSTA, (cic.230966248), brasileira, solteira, maior, secretária, residente em São Paulo, à Rua Nova York, 130, apto. 61, Sumaré.- TITULO: Venda e Compra.- VALOR: Cr$1.840,00.- O Escr. (a) Lúcia S. Frota.- O Oficial, (a) G. Lupo.- Esc. $60,00.- Est. $12,00.- Ap. $9,00.- Total: Cr$81,00.- Guia/

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ridigital | Todos os cartórios de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALBERTO MACEDO - CPF/CNPJ: ***.037.028-** DATA: 29/10/2026 14:20:31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 120576.2.0000283-03

MATRÍCULA 283 | FICHA 001 VERSO

19/76.-

O Oficial, _____ (Bel. Geraldo Lupo).

REGISTRO Nº 03 - Mat. 283.- Barueri 04/janeiro/1777.- Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 10/12/1976, fls. 145/146, do livro nº 47 do 1º Cartório de Notas local a proprietária acima referida, transmitiu a JOAO FERNANDES MACHADO, brasileiro, solteiro, do comércio, RG. 6.171.558 e CIC. 591.772.098, residente e domiciliado à Rua Simião Alvares, 581, São Paulo, pelo valor de Cr$10.000,00 (Dois mil cruzeiros), o imóvel objeto da matrícula supra.- Dou fé.- O Esc. (a) Z. C. Ramalho.- O Oficial, (a) G. Lupo.- Esc. $120,00.- Est. $24,00.- Aps. $18,00.- Total: Cr$162,00.- guia 02/77.-

O Oficial, _____ (Bel. Geraldo Lupo).

REGISTRO Nº 04 - Mat. 283.- Barueri, 11 de fevereiro de 1977.- Por escritura lavrada aos 25 de janeiro de 1977, às fls. 181, do livro 47, no 1º Cartório de Notas local, o proprietário JOAO FERNANDES MACHADO (acima qualificado) TRANSMITIU, por venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, ao Dr. SERAFIM LIANZA, brasileiro, médico, casado no regime de comunhão de bens com ELISA ARMINDA PINTO LIANZA, portador da cédula de identidade RG. nº 3.413.229, e CPF. sob nº 032.612.918-34, residente e domiciliado à Alameda França, nº 760, apto. 23, em São Paulo, Capital, pelo valor de Cr$33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos).- Dou fé.- O Escrevente, (a) Z. C. Ramalho.- O Oficial, (a) G. Lupo.- Esc. $200,00.- Est. $40,00.- Ap. $30,00.- Total: Cr$270,00. - Guia: 30/77.-

O Oficial, _____ (Bel. Geraldo Lupo).

AV.05/283 - Barueri, 18 de maio de 1982.- Procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sob o número 23243-21-22-0202-00-000-2, conforme prova a xerox autenticada do talão de imposto arquivada em cartório.- A Escrevente, (a) Z. R. de Lima (Zilda/

continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALBERTO MACEDO - CPF/CNPJ: ***.037.028-** DATA: 29/10/2026 14:20:31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP
BEL. GERALDO LUPO
OFICIAL

MATRÍCULA 283 | FICHA 002 | LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 14 de julho de 19 95

Ramalho de Lima).- O Oficial, (a) João de Siqueira.-

O Oficial, _____ (Bel. Geraldo Lupo).

AV.06/283 - Barueri, 18 de maio de 1982.- Procede-se a presente averbação autorizada pela escritura abaixo referida, para ficar constando que a RUA I para a qual o imóvel objeto desta matrícula faz frente, passou a denominar-se RUA PIRAI, tendo em vista a xerox autenticada do talão de imposto arquivada em cartório.- A Escrevente, (a) Z. R. de Lima (Zilda Ramalho de Lima).- O Oficial, (a) João de Siqueira.-

O Oficial, _____ (Bel. Geraldo Lupo).

R.07/283 - Barueri, 18 de maio de 1982.- Pela escritura pública lavrada aos 23 de abril de 1982, às folhas 71 do livro nº 1.702, no 4º Cartório de Notas de São Paulo - Capital, os proprietários Dr. SERGIO LIANZA, médico, e sua mulher dona ELISA ARMINDA PINTO LIANZA, do lar, ele brasileiro, ela portuguesa, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, portadores dos RG nºs 3 413 229-SSP-SP e 3 859 487-DOPS-SP (para estrangeiro) e do CIC nº 532 612 918-34, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 870, apto. 21, TRANSMITIRAM a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, à DJALCYR RAMOS MONTEIRO DA FONSECA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com dona NORMA BRAGA DA FONSECA, portador do RG nº 3 553 447-SSP-SP, e do CIC nº 010 428 588-53, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, à Rua Mario Paranhos Pederneiras, nº 97, Planalto Paulista, pelo valor ajustado de Cr$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), sem condições.- A Escrevente, (a) Z. R. Lima (Zilda Ramalho Lima).- O Oficial, (a) João de Siqueira.-

O Oficial, _____ (Bel. Geraldo Lupo).

Av.08, 14 de julho de 1995.-
Procede-se esta averbação, para constar que esta matrícula e os seus atos, foram nesta data reconstituídos e trasladados

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os serviços de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALBERTO MACEDO - CPF/CNPJ: ***.037.028-** DATA: 29/10/2026 14:20:31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 2835 | FICHA 002 VERSO

dos para o sistema de fichas.-

O Oficial, _____ (Bel. Geraldo Lupo).

R.09, em 14 de julho de 1995.-
Pela escritura lavrada aos 29/06/1995, as fls. 103 do livro nº 88, no Tabelionato de Jandira, comarca de Barueri-SP, os proprietários DJALCYR RAMOS MONTEIRO DA FONSECA, já qualificado e sua mulher NORMA BRAGA DA FONSECA, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 4.664.673-SP e CPF nº 074.594.018-89, residentes e domiciliados na Avenida Ireré, nº 899, São Paulo-SP, **transmitiram** por venda feita, o imóvel desta matrícula, à **PEDRO LUIZ DOS ANJOS**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 457.700-PA e CPF nº 801.832.478-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **PATRICIA DALMAN BITTAR DOS ANJOS**, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 14.921.586-SP e do CIC nº 092.388.164-02, residentes e domiciliados na Rua Barão de Jaceguai, nº 1.614, Campo Belo, São Paulo-SP, pelo preço certo e ajustado de R$8.500,00, integralmente pagos, sem quaisquer condições.- Valor Venal R$9.866,84.-

O escrevente autorizado, _____ (Maurício Carvalho Lima)

Protocolo microfilme nº 152.304 Rolo 1.876

Av.10/283, em 24 de abril de 2.018.
Pela Certidão Judicial datada de 11 de abril de 2018 (protocolo de penhora online: PH000205721), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Juízo de Direito do 13º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 00263624320178260002), movida por **INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LIMITADA**, CNPJ/MF. nº 56.563.158/0001-24, contra **QUARTO ENCANTO MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ/MF. nº 03.176.293/0001-50, **PEDRO LUIZ DOS ANJOS**, CPF/MF. nº 801.832.478-68; e, **PATRICIA DALMAN BITTAR DOS ANJOS**, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que **o imóvel matriculado (juntamente com o imóvel matriculado sob nº 284 deste Registro de Imóveis)**, de propriedade dos co-executados, **Pedro Luiz dos Anjos e Patricia Dalman Bittar dos Anjos**, já qualificados, nos termos do

(Continua na ficha 003)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALBERTO MACEDO - CPF/CNPJ: ***.037.028-** DATA: 29/10/2026 14:20:31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA 283 | FICHA 003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 24 de abril de 2018.

Auto/Termo de Penhora datado de 09 de março de 2018, **foi PENHORADO**, sendo de R$148.592,05, o valor da dívida, tendo sido nomeados fieis depositários, os próprios co-executados, **PEDRO LUIZ DOS ANJOS** e **PATRICIA DALMAN BITTAR DOS ANJOS**, já qualificados, cada um por seu percentual de domínio.

O Escrevente Autorizado, _____

Protocolo microfilme nº 445.158 — *Laiza Cristina Bernardo* Escrevente Autorizada — Rolo 7.436

Av.11/283, em 07 de maio de 2024. (Prenotação nº 589.236 de 06/05/2024)
Procede-se a presente averbação, para constar que pela Portaria nº 001/2009, expedida em 23/11/2009, pelo D. Juízo de Direito da Primeira Vara Cível e Corregedoria Permanente da Comarca de Carapicuíba, deste Estado, a competência registraria dos imóveis situados no Município de Carapicuíba, deste Estado, passou a ser do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Carapicuíba, deste Estado, a partir de **24/11/2009**, quando iniciou as suas atividades, exceto os atos de averbações que poderão ser efetivados nesta matrícula, nos termos do "caput" e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº. 6.015/73 e Lei Federal nº.8.935/94.

O Escrevente Autorizado, _____ *Carolina Baltor Valério* Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763G100000AV11R28324F

Av.12/283, em 07 de maio de 2024. (Prenotação nº 589.236 de 06/05/2024)
Procede-se a presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10003257220175020715, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 03 de maio de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.0315.03309006-IA-209, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **PEDRO LUIZ DOS ANJOS**, CPF/MF nº 801.832.478-68.

O Escrevente Autorizado, _____ *Carolina Baltor Valério* Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 589.236 — Rolo 8.912

Selo Digital nº 1205763G100000AV12M28324I

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALBERTO MACEDO - CPF/CNPJ: ***.037.028-** DATA: 29/10/2026 14:20:31

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 283 | FICHA 003 VERSO

Av.13/283, em 07 de maio de 2024. (Prenotação nº 589.237 de 06/05/2024)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10003257220175020715, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 03 de maio de 2024, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.0315.03309006-IA-209, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **PATRÍCIA DALMAN BITTAR DOS ANJOS**, CPF/MF nº 093.164.388-02.

O Escrevente Autorizado, _____
Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 589.237 Rolo 8.912

Selo Digital nº 1205763G100000AV13M28324G

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ALBERTO MACEDO - CPF/CNPJ: ***.037.028-** DATA: 29/10/2026 14:20:31